

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL INTERNO 01/2015 - PPGFIL/UFSM  
Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital Interno de abertura de inscrições para Seleção de candidatos ao Programa Institucional da CAPES PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior).

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	13 de abril a 30 de abril de 2015
Avaliação	04 a 07 de maio de 2015
Divulgação resultados	08 de maio de 2015

**INSCRIÇÃO:**

**Período:** 13- 30 de abril de 2015, das 8h30min-12horas.

**Local:** A inscrição será feita na Secretaria do PPGFIL.

**REQUISITOS DO CANDIDATO(A):**

1. Apresentar candidatura individual ao programa;
2. Ter nacionalidade brasileira;
3. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado habilitado a participar;
4. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
5. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
6. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou no projeto de tese.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

1. Plano de pesquisa no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior, constando o cronograma das atividades;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
4. Carta do coorientador no exterior aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
5. Currículo resumido do coorientador estrangeiro;

**JULGAMENTO:**

A avaliação do mérito e julgamento será realizada de 04 a 07 de maio de 2015 por uma Comissão designada pela Coordenação do PPGFIL.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Santa Maria, 13 de abril de 2015.



José Lourenço Pereira da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia